



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA DA CASA CIVIL
"Trabalhando para todos"



DECRETO-E nº 001/2023

Rorainópolis – RR, 05 de Janeiro de 2023.

PUBLICAÇÃO
Publicado em consonância com o
artigo 94 da L.O.M. e transp. RT
437/447 e 2/21522
Em 05/01/2023
Francisco Azevedo de Nascimento
Sec. Municipal de Gestão e Planejamento
Dec-P nº 009/2021

FIXA O VALOR DA UNIDADE FISCAL
DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS-RR,
NOS TERMOS DO ART. 107 DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 251 DE 27 DE
DEZEMBRO DE 2013, CÓDIGO
TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

LEANDRO PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Rorainópolis-RR, no uso de suas atribuições que lhe confere O Art.78, V da Lei Orgânica do Municipal e; considerando que o Poder Público deve adotar medidas para agilizar o atendimento aos contribuintes municipais;

CONSIDERANDO que o Poder deve adotar medidas tendentes à simplificação dos procedimentos tributários, promovendo, inclusive, a redução de custos no cumprimento das obrigações fiscais, visando sempre promover a justiça fiscal com responsabilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de modernizar o Órgão Tributário do Município de Rorainópolis, em cumprimento à Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que conforme o Banco Central e IPCA/IBGE, o ajuste da Inflação para 2023 ficou em (5,90%) e o reajuste da Unidade Fiscal dos municípios.

DECRETA:

Art. 1º. Para o exercício de 2023, fica a Unidade Fiscal do Município (UFM) com seu valor fixado em 3,42 (três reais e quarenta e dois centavos)

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEANDRO PEREIRA
DA
SILVA:71843744287

Assinado de forma digital por LEANDRO
PEREIRA DA SILVA:71843744287
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI
MultiOrg v3, ou=10042184000165,
ou=PREFEITURA, ou=Certificado PF A3,
cn=LEANDRO PEREIRA DA
SILVA:71843744287
Data: 2023.01.05 10:25:37 -0300

LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal